



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

PROTOCOLO CMSF

Nº 0032 / 2026

DATA: 03/02/26

Andressa

INDICAÇÃO N.º 012 /2026

RODRIGO SANTANA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

Por meio da Secretaria Municipal competente, a realização de estudos técnicos e administrativos visando à concessão de adicional de periculosidade aos servidores que atuam na Casa Abrigo do município.

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada à Casa Abrigo no mês de janeiro, este Vereador pôde dialogar com os servidores da unidade e conhecer de perto a realidade enfrentada diariamente por esses profissionais, que exercem uma função essencial de proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Durante a referida visita, foi possível presenciar uma situação de risco, na qual um pai, usuário de drogas, tentou invadir o abrigo após o recolhimento de seu filho pela rede de proteção. Episódios como esse evidenciam que os servidores da Casa Abrigo estão frequentemente expostos a ameaças, tentativas de agressão e situações de perigo real, colocando em risco sua integridade física e psicológica.

Os profissionais que atuam na unidade lidam cotidianamente com conflitos familiares, dependência química, violência doméstica e medidas protetivas, o que caracteriza um ambiente de trabalho sensível e de alto risco, exigindo preparo, responsabilidade e comprometimento extremos.

Diante desse cenário, a concessão do adicional de periculosidade, precedida de estudo técnico conforme prevê a legislação vigente, representa uma medida de justiça, valorização profissional e proteção aos servidores, além de contribuir para a manutenção de um serviço essencial prestado à população com segurança e qualidade.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo atenção especial a esta indicação, reconhecendo a importância desses profissionais e garantindo condições mais dignas e seguras de trabalho. Sala das Sessões, São Fidélis-RJ 03 de fevereiro de 2026.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 04/02/2026

Rodrigo Santana
RODRIGO SANTANA
Vereador

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**

04/02/2026
Secretário

Rodrigo Oliveira Santana
Rodrigo Oliveira Santana
1º Secretário

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181
CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ – www.cmsaofidelis.rj.gov.br

“Portanto, os que estão na carne não podem agradar a Deus; Rom. 8:8”

Rodrigo Oliveira Santana
Rodrigo Oliveira Santana
1º Secretário